



1

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 505 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2019, em viagem oficial ao Vaticano – Roma, para participar da 1ª Cúpula de Governadores da Pan-Amazônia.

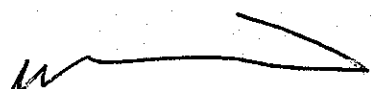
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de **25 de outubro a 01 de novembro de 2019**, em viagem oficial ao Vaticano – Roma, para participar da 1ª Cúpula de Governadores da Pan-Amazônia”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina- PI, 22 de outubro de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

